

REQUISIÇÃO	ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO (TIPO / CLASSE)	QTD	LOCAL	SOLICITANTE
03321/25	1	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	PSF I	SAÚDE
03323/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	PSF II	SAÚDE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	PSF II	SAÚDE
03324/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	PSF III	SAÚDE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	PSF III	SAÚDE
03327/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	RODOVIÁRIA	OBRAS
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	RODOVIÁRIA	OBRAS
03330/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	5	ALMOXARIFADO	OBRAS
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	15	ALMOXARIFADO	OBRAS
	3	628.001.005	RECARGA EXTINTOR DE CO2 (BC) 4 kg	1	ALMOXARIFADO	OBRAS
03331/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	SEDE	ASSISTÊNCIA
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	SEDE	ASSISTÊNCIA
	3	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	1	SEDE	ASSISTÊNCIA
03332/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	CRAS	ASSISTÊNCIA
	2	628.001.006	RECARGA EXTINTOR DE CO2 (BC) 6 kg	1	CRAS	ASSISTÊNCIA
03334/25	1	628.001.007	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (ABC) 6 kg	2	DAMASCENO	ASSISTÊNCIA
03335/25	1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	2	PAS. NELSON MARCONDES	ASSISTÊNCIA
03336/25	1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	2	CCI	ASSISTÊNCIA
03337/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	3	ANFITEATRO	CULTURA
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	4	ANFITEATRO	CULTURA
03338/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	CENTRO CONVERGÊNCIA	CULTURA
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	CENTRO CONVERGÊNCIA	CULTURA
03339/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	BIBLIOTECA	CULTURA
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	BIBLIOTECA	CULTURA
03488/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	7	CRECHE ORÍSIA	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	6	CRECHE ORÍSIA	EDUCAÇÃO
	3	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	1	CRECHE ORÍSIA	EDUCAÇÃO
03489/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	CASA DA AGRICULTURA	AGRICULTURA
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	CASA DA AGRICULTURA	AGRICULTURA
03490/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	SEDUC	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	SEDUC	EDUCAÇÃO
03491/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	PSF IV	SAÚDE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	PSF IV	SAÚDE
03493/25	1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	2	ACADEMIA SAÚDE	SAÚDE
03494/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	5	ESCOLA GAGLIARDI	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	5	ESCOLA GAGLIARDI	EDUCAÇÃO
03495/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	8	ESCOLA OSIRA	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	5	ESCOLA OSIRA	EDUCAÇÃO
03496/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	3	ESCOLA GI	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	4	ESCOLA GI	EDUCAÇÃO
	3	628.001.006	RECARGA EXTINTOR DE CO2 (BC) 6 kg	1	ESCOLA GI	EDUCAÇÃO
03497/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	5	CRECHE MARY	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	4	CRECHE MARY	EDUCAÇÃO
03498/25	1	628.001.003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	1	CRECHE LÍCIA	EDUCAÇÃO
	2	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	CRECHE LÍCIA	EDUCAÇÃO
	3	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 6 kg	3	CRECHE LÍCIA	EDUCAÇÃO
03499/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	GINÁSIO	ESPORTE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	GINÁSIO	ESPORTE
03500/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	PRONTO SOCORRO	SAÚDE
	2	628.001.005	RECARGA EXTINTOR DE CO2 (BC) 4 kg	1	PRONTO SOCORRO	SAÚDE
	3	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	5	PRONTO SOCORRO	SAÚDE
03502/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	1	FARMÁCIA	SAÚDE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	FARMÁCIA	SAÚDE
03504/25	1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR ÁGUA (A) 10 L	2	CENTRO DE SAÚDE	SAÚDE
	2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (BC) 4 kg	2	CENTRO DE SAÚDE	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do PSF I”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 120,00 (cento e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do PSF II”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 110,00 (cento e dez reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do PSF III”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da Secretaria de Infraestrutura desta prefeitura Municipal de Quatá (Rodoviária), conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10litros	UN	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
375	Manutenção da Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

EDSON ALEXANDRE BEITUM

Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI

Técnico de Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da Secretaria de Infraestrutura desta prefeitura Municipal de Quatá (Almoxarifado), conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10litros	UN	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3	628.001.005	RECARGA EXTINTOR DE CO2. RECARGA EXTINTOR DE CO2: O extintor CO2 de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga Gás Carbônico, fabricado conforme ABNT NBR 15808 em chapa de aço carbono. O extintor de Incêndio CO2 de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos Inflamáveis), C (Equipamentos Elétricos). O Extintor CO2 4 kg possui a capacidade extintora de 2BC.	UN	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
375	Manutenção da Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada deverá possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

EDSON ALEXANDRE BEITUM

Técnico de Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da sede da Secretaria do Fundo Municipal desta prefeitura Municipal de Quatá, conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10litros	UN	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC 6 KG - O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
131	Assistência Social Geral	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores do CRAS desta prefeitura Municipal de Quatá, conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10litros	SV	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.006	RECARGA EXTINTOR DE CO2: O extintor CO2 de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga Gás Carbônico, fabricado conforme ABNT NBR 15808 em chapa de aço carbono. O extintor de Incêndio CO2 de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos Inflamáveis), C (Equipamentos Elétricos). O Extintor CO2 6 kg possui a capacidade extintora de 5BC	SV	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
169	Atenção Básica - CRAS	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 25 de agosto de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores do Centro Comunitário Padre Damasceno desta prefeitura Municipal de Quatá, conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.007	Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 4kg O extintor ABC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808/2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio ABC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor ABC de 6 Kg possui uma capacidade extintora de 2A 30BC.	SV	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
131	Assistência Social Geral	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 25 de agosto de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores do Centro Comunitário Pastor Nelson Marcondes desta prefeitura Municipal de Quatá, conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC 6 KG - O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
131	Assistência Social Geral	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada deverá possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 25 de agosto de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores do CCI Olimpia Veríssimo desta prefeitura Municipal de Quatá, conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC 6 KG - O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
131	Assistência Social Geral	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada deverá possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho)

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 25 de agosto de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da Secretaria de Cultura desta prefeitura Municipal de Quatá (Anfiteatro Municipal), conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
516	Manutenção da Atividades Culturais	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretaria de Cultura.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho).

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO PILIZARI

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

EDSON ALEXANDRE BEITUM

Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI

Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da Secretaria de Cultura desta prefeitura Municipal de Quatá (Centro de Convergência), conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm ² . 10 litros	UN	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
516	Manutenção da Atividades Culturais	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada deverá possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretaria de Cultura.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho).

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO PILIZARI
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

EDSON ALEXANDRE BEITUM
Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILA OTTANI
Técnico de Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição das recargas dos extintores da Secretaria de Cultura desta prefeitura Municipal de Quatá (Biblioteca Municipal), conforme especificações e condições conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
516	Manutenção da Atividades Culturais	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda o serviço solicitado (recarga de extintores).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: Edson Alexandre Beitum e Lilian Cristina Correa da Sila Ottani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência máxima de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados deverão estar em bom estado de conservação e todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia e validade.

A empresa contratada deve reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência o serviço em desacordo com este termo.

A contratada tem o dever de comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa contratada deve ainda prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá e deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (INMETRO).

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes desta contratação, devendo, ainda, manter-se regular quanto às contribuições municipais, estaduais e federais

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretaria de Cultura.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum (Técnico de Segurança do Trabalho).

Fiscalização: Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnica de Segurança do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

8- Outras informações:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: (18) 99663-2782
- Telefone: (18) 99146-9438
- Contato para dúvidas: e-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO PILIZARI

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

EDSON ALEXANDRE BEITUM

Técnico de Segurança do Trabalho

LILIAN CRISTINA CORREA DA SILVA OTTANI

Técnico de Segurança do Trabalho

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Cultura e Turismo

Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da Creche EMEI PROFª ORISIA DA SILVA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3	628.001.008	Recarga extintor pó químico seco BC 6 kg - O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
338	Manut. De creches (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 110,00 (cento e dez reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
405	Manut. Depto de Agricultura e Meio Ambiente (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Edilson Valejo
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
262	Manut. Depto e Coord. Pedagógica (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio / Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do PSF IV”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 110,00 (cento e dez reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor da Academia da Saúde”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.008	RECARGA EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC. RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da PRÉ ESCOLA EMEIEF LUIZ GAGLIARD, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
327	Manut. Ensino Pré Escolar (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio / Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da ESCOLA EMEIEF PROFª OSIRA DE ARRUDA MENDES, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
280	Manut. Ensino Fundamental (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beítum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beítum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da ESCOLA EMEIEF PROFª ANGELA MARIA PALLINI GARCIA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3	628.001.006	RECARGA EXTINTOR DE CO2: O extintor CO2 de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga Gás Carbônico, fabricado conforme ABNT NBR 15808 em chapa de aço carbono. O extintor de Incêndio CO2 de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos Inflamáveis), C (Equipamentos Elétricos). O Extintor CO2 6 kg possui a capacidade extintora de 5BC	SV	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
280	Manut. Ensino Fundamental (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da CRECHE EMEI PROFª MARY HELENA TALON ANDREA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
338	Manut. De creches (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira.
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição do serviço de recargas dos extintores da CRECHE EMEI LÍCIA PECCHIO SILVEIRA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	Recarga extintor de água 10L -Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 10litros	SV	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.003	Recarga extintor pó químico seco 4kg - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf/cm2. 4kg	SV	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3	628.001.008	Recarga extintor pó químico seco BC 6 kg - O extintor BC de 6 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 6 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 6 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	SV	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de extintores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de serviço de recarga de extintores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, via telefone em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio, que tem como objetivo estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações da Secretaria de Educação, e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
338	Manut. De creches (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O Serviço deve ser executado no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento do empenho em remessa única, a empresa deve entregar os extintores carregados em perfeitas condições de uso.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos extintores carregados pós execução do serviço de recarga, deverá ser realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, em frente ao portal do Cristo na entrada da cidade - Quatá/SP - CEP 19.780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h, aos responsáveis: José Airton / Fabricio /Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima do serviço de recarga será de no mínimo 12 meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal, sem ressalvas, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão ser entregues carregados e em bom estado, com todos os seus componentes em perfeito estado para uso.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no termo de referência; emitir nota fiscal de serviços eletrônica, contendo prazo de garantia ou validade.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o serviço em desacordo com este termo. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá. O fornecedor deverá garantir a qualidade do serviço prestado. Os extintores devem estar lacrados, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Educação

pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de certificação (inmetro).

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani (Técnico de Segurança do Trabalho)

8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

E-mail: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária da Educação

Edson Alexandre Beitum / Lilian Cristina Correa da Sila Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho.

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esportes e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esportes e Lazer
Responsável	CLAYTON FERREIRA LOPES
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do Ginásio de Esporte”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esportes e Lazer

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
435	Manutenção Atividades Esportivas	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esportes e Lazer

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esportes e Lazer

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do Pronto Socorro”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm2. 10 litros	SV	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	628.001.005	RECARGA EXTINTOR DE CO2: O extintor CO2 de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga Gás Carbônico, fabricado conforme ABNT NBR 15808 em chapa de aço carbono. O extintor de Incêndio CO2 de 4kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos Inflamáveis), C (Equipamentos Elétricos). O Extintor CO2 4kg possui a capacidade extintora de 2BC.	UN	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
3	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor da Farmácia do Centro de Saúde”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 170,00 (cento e setenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beitum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Recarga de extintor do Centro de Saúde”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	628.001.002	RECARGA EXTINTOR DE AGUA: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos) com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . 10 litros	SV	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
2	607.001.129	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC: O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 1 5808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos). O Extintor BC de 4 quilos possui a capacidade extintora de 20BC.	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	

1.2. Classificação do objeto:

Recargas de extintor de incêndio

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviços de recarga de extintor.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Atender a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 Sistema de proteção por extintores de incêndio. Que tem como objetivo Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo ao previsto no Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	Emenda 3600-584218202-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses para os serviços e produtos, contados a partir da data de entrega. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, eventuais reparos necessários decorrentes de vícios ou defeitos de execução dos serviços.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edson Alexandre Beitum - Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnico de Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99146-9438



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de agosto de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Edson Alexandre Beítum
Técnico de Segurança do Trabalho

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnico de Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR